

Memorando 698/2024

De: Diego W. - PRE-COO-DHW

Para: PRE-COO-SEC - Secretaria

Data: 26/04/2024 às 13:34:21

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-DHW

Concede Título de Cidadão Honorário para: CESAR TOMAZZINI LISCANO

Encaminho Projeto de Decreto Legislativo

Concede Título de Cidadão Honorário para: CESAR TOMAZZINI LISCANO

—
Diego Romão Helvig Wolter
Vereador

Anexos:

PDL_Concede_Titulo_de_Cidadao_Honorario_para_Cesar_Tomazzini_Liscano.pdf



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Considerando:

Ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

O disposto na LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 02/07/2019, em especial o disposto no Título II, Capítulo II, Letra B - Título De Cidadão Honorário.

Considerando que o homenageado atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação: *“Para concessão do Título de Cidadão Honorário, mediante Decreto Legislativo, os homenageados deverão ser naturais de outro município que se encontram radicados em outro município e que tenham reconhecidamente prestados serviços e ações em favor do município.”*;

Considerando que o homenageado vem colaborando significativamente para a difusão e preservação da Arte e da Cultura Tradicionalista no município de Canguçu através da organização e coordenação da comissão avaliadora da CIENA desde o ano de 2015.

DIANTE do exposto, O Vereador signatário apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: **“Concede Título de Cidadão Honorário para: CESAR TOMAZZINI LISCANO”**, rogando a aquiescência dos nobres pares.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, de de 2024.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Vereador/Bancada MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”





Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

“Concede Título de Cidadão Honorário para: CESAR TOMAZZINI LISCANO

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 4.836/2019 e suas alterações posteriores;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário para: **CESAR TOMAZZINI LISCANO** pelos seus relevantes e inestimáveis serviços e ações prestados em favor da difusão e preservação da Arte e da Cultura Tradicionalista no município de Canguçu através da organização e coordenação da comissão avaliadora da CIENA desde o ano de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Canguçu/RS

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS

Fone: (53) 3252-1528

Site: <https://camaracangucu.com.br>



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

AUTOR: VEREADOR DIEGO WOLTER

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Cesar Tomazzini Liscano, Natural de Uruguaiana, graduando em história, Tenente da reserva da Brigada Militar, cerimonialista, integrante do Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo, autor do livro Cerimonial e protocolo na organização de eventos tradicionalistas, Coordenador da primeira Região tradicionalista 2009/2010, Poeta escritor, participante de várias antologias vice presidente da estância da poesia crioula por duas gestões, pesquisador, palestrante de vários temas da cultura gaúcha, palestrante do Curso de Formação Tradicionalista, nas modalidades: básico, Patronagem e avançado do Movimento Tradicionalista Gaúcho, avançado, atualmente como presidente do conselho da fundação Cultural Gaúcha e integrante da comissão gaúcha de folclore. Avaliador de declamação, causos e de concursos literários, Coordenador da equipe de avaliação da Ciranda Estudantil Nativista desde 2015.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua General Osório, nº 979 – Bairro Centro - CEP 96.600-000 - Canguçu, RS

Fone: (53) 3252-1528

Site: <https://camaracangucu.com.br>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9175-77B1-C804-408D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 26/04/2024 13:34:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/9175-77B1-C804-408D>